



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
APROVADO EM SESSÃO
DE: 26 / 12 / 24
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, e dá outras providências.

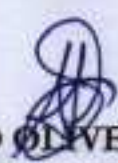
O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços de segurança prestados ao Município de Peixe-Boi e à sua comunidade.

Art. 2º A homenagem tratada no Art. 1º será entregue em sessão solene, a ser marcada conforme o cronograma da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2024.


ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Autor do Projeto
MDB Pará

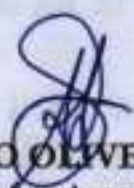


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Justificativa:

O Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, tem se destacado de forma notável nas áreas de **combate à criminalidade, proteção e segurança**, sempre com dedicação, ética e empenho. Sua atuação tem sido essencial para o fortalecimento da segurança pública e para a promoção de um ambiente mais seguro e justo para nossa sociedade. Seus esforços incansáveis e resultados concretos têm gerado impactos positivos, contribuindo de forma significativa para o bem-estar coletivo. Por esse motivo, julgamos ser plenamente merecedor do reconhecimento público e da homenagem que este Decreto propõe.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2024.


ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Autor do Projeto

MDB Pará


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
APROVADO EM SESSÃO

DE: 16

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 26 / 12 / 2024
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços de segurança prestados ao Município de Peixe-Boi e à sua comunidade.

Art. 2º A homenagem tratada no Art. 1º será entregue em sessão solene, a ser marcada conforme o cronograma da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.


ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente


GEORGE WALLACE MAGALHÃES DE SOUZA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 26 / 12 / 2024
PRESIDENTE